



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 114, DE 15 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 74.702,52 (setenta e quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado a realizar replanejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei nº 5.783 de 11 de julho de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.063	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	139	R\$ 45.000,00
2.089	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	074	R\$ 5.106,52
2.100	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	113	R\$ 3.896,00
2.100	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0001	115	R\$ 2.900,00
2.100	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	117	R\$ 3.800,00
2.103	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	110	R\$ 3.000,00
2.104	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	145	R\$ 4.000,00
2.195	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	128	R\$ 7.000,00
				TOTAL R\$ 74.702,52

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.039	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	112	R\$ 3.653,30
2.063	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	140	R\$ 13.000,00
2.063	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0001	138	R\$ 1.400,00
2.063	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0001	135	R\$ 896,00
2.071	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	134	R\$ 1.051,20
2.086	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	123	R\$ 268,80
2.086	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0001	121	R\$ 16,52
2.089	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	076	R\$ 10.000,00
2.100	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0001	116	R\$ 6.850,00
2.103	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	111	R\$ 2.800,00
2.104	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	143	R\$ 18.800,00
2.104	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	146	R\$ 8.000,00
2.195	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0001	127	R\$ 966,70
2.195	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	129	R\$ 7.000,00
TOTAL R\$ 74.702,52					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de julho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração